

PORTARIA N°. 347/2019, DE 09 DE ~ DE 2019.

"Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirĠ e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, o art.2° da Lei Municipal n° 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal n° 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 83/2018, que designa o docente MARCUS GERALDO SOBREIRO PEIXOTO para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Odontologia;

RESOLVE:

Art. 1°. ALTERAR, o Regime de Trabalho do docente MARCUS GERALDO SOBREIRO PEIXOTO, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>09</u> dias do mês de <u>mês de 2019.</u>

FUNDAÇÃO UNITO
PUBLICADO NO PLACAR

Em. 09/05/19
Kalinka

Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG